Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 001966

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 08 NOV. 2021
.....
Presidente

EMENTA: INDICAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE SEJAM IMPLEMENTADAS MAIS LUMINÁRIAS E OS REFLETORES LED NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA RIBEIRÃO-PRETANA

SENHOR PRESIDENTE

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO a competência da Vereança para a proposição escrita que sugere medidas de interesse público, por meio de indicação, nos termos do Art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO o Inciso V do Artigo 30 da Constituição Federal de 1988 e a Lei Complementar Nº 1.430, de 30 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO a norma técnica NBR-5101, que dita que a iluminação publica tem como principal objetivo proporcionar visibilidade para a segurança do trafego de veículos e pedestres, de forma rápida, precisa e confortável.

CONSIDERANDO que a norma técnica NBR-5101 dita que a iluminação pública prove benefícios econômicos e sociais para os cidadãos como: Redução de acidentes, melhoria nas condições de vida, auxilio a proteção policial, facilidade no fluxo de trafego, destaque a edifícios e obras públicas durante a noite e eficiência energética.

CONSIDERANDO que a lâmpada de vapor de mercúrio, que contém em sua composição um poluente ambiental que, quando não descartado corretamente, causa graves danos

ao meio ambiente, é um dos modelos de lâmpada mais presentes na iluminação pública ribeirão-pretana.

CONSIDERANDO que lâmpadas de LED apresentam várias características vantajosas como:

1. Um maior aproveitamento da energia elétrica, visto que dissipa uma quantidade mínima de calor;
2. Dentre as opções viáveis para a iluminação pública, Luminárias e os refletores LED apresentam maior durabilidade, com isso, haverá uma menor necessidade de reposição;
3. Luminárias e os refletores LED contribuem com a política de redução da exploração de recursos naturais e de produção de resíduos sólidos;
4. Os materiais utilizados nas Luminárias e os refletores LED são totalmente recicláveis e atóxicos para os organismos vivos (ao contrário do mercúrio);
5. Dentre as opções viáveis para a iluminação pública, a tecnologia LED é a que apresenta melhores nitidez e contraste;
6. Os refletores e as luminárias LED são perfeitamente compatíveis com as mais avançadas tecnologias de gestão da iluminação pública;

REQUEIRO,

na forma regimental,

Seja aprovada a presente INDICAÇÃO pelo Egrégio Plenário e encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Antônio Duarte Nogueira Junior, para que:

1. Sejam implementadas mais Luminárias e os refletores LED na iluminação pública ribeirão-pretana;

2. Sejam realizados estudos de:
   a) Impacto orçamentário da implementação da tecnologia.
   b) Logística de implementação da tecnologia em todos os bairros da cidade.

c) Benefícios aos cidadãos ribeirão-pretanos advindos da implementação da tecnologia.

E que, aprovado pelo Egrégio Plenário, seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Prefeito de Ribeirão Preto, Antônio Duarte Nogueira Junior, para que determine providências imediatas para o que foi solicitado.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2021

DUDA HIDALGO
VEREADORA

PT